



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2020.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PAAI/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APIACÁS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICO E CRONOLÓGICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 11 de dezembro de 2020.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
-PRESIDENTE-